

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 043/2021 – FC/CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013
 Contrato: nº 004/2020;
 Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA;
 Fiscal: MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL, MF nº 6403414/1, Assessor Administrativo II.
 Fiscal Suplente: MÁRIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA, MF nº 57199471/2, Assessor de Segurança;
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da PORTARIA Nº 018/2021 – FC/CMG, de 19 de março de 2021.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 695431**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 746/2021 – DI/CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 17 a 18/08/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno Oseas Silva dos Santos, MF nº 57199652/1; CB PM Jonas Vilhena Cardoso, MF nº 6401646/1; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 695418**EXTRATO DE PORTARIA Nº 747/2021 – DI/CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Mocajuba/PA; Período: 18 a 20/08/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CB PM Fabricio Fernandes Tavares Juca, MF nº 54195433/2; CB PM Shirlene Oliveira de Brito, MF nº 5910618/2; CB PM Amandio Pereira de Oliveira Junior, MF nº 57221925/1; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 695423**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 399/2021 – PGE. G. Belém (PA), 20 de Agosto de 2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 010/2021 – PGE e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
 II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula Sétima – DA FISCALIZAÇÃO, item 7.2 do Contrato.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto a servidor Rafael Felgueiras Rolo, Procurador do Estado, matrícula nº 57224172/2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 695516**CONTRATO****Extrato de Contrato: 010/2021-PGE**

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade 003/2021

Data da Assinatura: 20/08/2021

Vigência: 20/08/2021 a 20/08/2022

Valor Global: R\$ 10.387,00 (dez mil e trezentos e oitenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: U.G. – 25101. Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893 Elemento de Despesa 339039. Fonte de Recurso 03410.

Objeto: assinatura para o acesso do Zênite Fácil

Contratada: Zênite Informação e Consultoria S.A

CNPJ/MF: 86.781.069/0001-15

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Ed. Batel Office Tower, 3º e 4º andares

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 695509**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 400/2021-PGE.G., de 19 de agosto de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/890386.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Denis Máximo Ferreira, Assessor, identidade funcional nº 5852544/3 e CPF nº 839.780.621-00, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339030 - R\$ 1.800,00

25101.03.122.1297.8338 – 339039 - R\$ 2.200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 694967**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Rescisão Amigável do Contrato 024/2018**

Data da Assinatura: 20/08/2021

Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 024/2018-PGE, conforme dispõem o art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula XI – Da Rescisão, item 11.1, do referido Contrato, tendo em vista que a Procuradoria-Geral do Estado pretende contratar junto à empresa Zênite Informação e Consultoria S. A. ferramenta de pesquisa mais ampla, denominada Zênite Fácil, a qual melhor atenderá as necessidades do órgão.

Da rescisão: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 024/2018, restando acordado que a empresa concederá, em futura contratação de nova ferramenta de pesquisas com a PGE, abatimento em valor proporcional ao período de execução ainda restante do presente Contrato, cujo valor integral se encontra já pago.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 695483**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, designado através do Decreto publicado no DOE nº 34.490, no uso de suas atribuições, e após recomendação e constatação das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Procuradoria Fundacional, conforme Parecer Jurídico nº 170/2021/PROFUND (seq.60), resolve:

HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2021, processo PAE nº 2021/151025, AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL (SEMI-REBOQUE/BAU E CAVALO MECÂNICO), PLOTADA, ADAPTADA COM EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS INSTALADOS E UTENSÍLIOS PARA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE BELEZA E ESTÉTICA, para atender as necessidades do programa "Territórios pela paz – TERPAZ", através do projeto Carreta da Paz, movimento itinerante de acesso à formação e cursos, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ e da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania/SEAC, em decorrência da parceria firmada entre o Governo do Estado e a Open Society Foundations - OSF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital, à empresa abaixo relacionada:

TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.142.588/0001-31, vencedor dos ITEM I, pelo melhor lance totalizando o valor de R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais).

Em consequência, fica autorizada a elaboração do respectivo contrato.

Publique-se.

Belém/PA, 20 de agosto de 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 695269**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****FÉRIAS****PORTARIA Nº 797/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994